



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 12 de maio de 2021
(OR. en)

8295/21

CDR 45

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro e um suplente do
Comité das Regiões, propostos pela República Italiana

DECISÃO (UE) 2021/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um membro e um suplente
do Comité das Regiões,
propostos pela República Italiana**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta as propostas do Governo italiano,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 20 de janeiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/102¹ que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período de 26 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Simonetta SALIERA, resultante do termo do seu mandato eleitoral a nível regional.
- (4) O Governo italiano propôs Loredana CAPONE, representante de uma autarquia regional, que é titular de um mandato eleitoral a nível regional (*Presidente del Consiglio regionale e Consigliere regionale della Puglia*), para membro do Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025.

¹ Decisão (UE) 2020/120 do Conselho, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 20 de 24.1.2020, p. 2).

- (5) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Alessandro PIANA.
- (6) O Governo italiano propôs Gianmarco MEDUSEI, representante de uma autarquia regional, que é titular de um mandato eleitoral a nível regional (*Presidente del Consiglio regionale e Consigliere regionale della Liguria*), para suplente do Comité das Regiões pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais, que são titulares de um mandato eleitoral a nível regional:

a) Na qualidade de membro:

– Loredana CAPONE, *Presidente del Consiglio regionale e Consigliere regionale della Puglia*;

e

b) Na qualidade de suplente:

– Gianmarco MEDUSEI, *Presidente del Consiglio regionale e Consigliere regionale della Liguria*.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente
